



DECRETO N.º 008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período de recesso nas repartições públicas municipais para garantir um período de descanso e reorganização administrativa;

CONSIDERANDO que, em razão da importância dos serviços essenciais, é necessário garantir a continuidade da prestação desses serviços à população durante o período de recesso;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nas repartições públicas do Município de Saloá, no período de 02 de janeiro a 10 de janeiro de 2025, com suspensão do atendimento ao público, exceto nos serviços essenciais.

Art. 2º Os serviços essenciais incluem os setores de saúde, segurança, limpeza pública, e outros que sejam imprescindíveis ao funcionamento regular do Município.

Art. 3º Durante o período de recesso, os atendimentos ao público nas repartições públicas municipais estarão suspensos, devendo ser retomados no dia 11 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal de Saloá, em 02 de janeiro de 2025.

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito

